

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912396082, QUE ENTRE SI FAZEM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: <b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>		
CNPJ/MF: <b>00.396.895/0073-08</b>	Inscrição Estadual: <b>ISENTO</b>	
SIGLA/Nome resumido: <b>LABORATORIO NACIONAL AGROPECUARIO EM GOIAS</b>	Ramo de Atividade: <b>ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL</b>	
Endereço: <b>R DA DIVISA S/NR SETOR JAO</b>		
Cidade: <b>GOIANIA</b>	UF: <b>GO</b>	CEP: <b>74.674-025</b>
Telefone: <b>(62)3232-7205</b>	FAX:	
Endereço Eletrônico: <b>Lanagro-go@agricultura.gov.br</b>		
Nome do Representante Legal: <b>ADRIANE REIS CRUVINEL</b>		
Cargo/Função: <b>COORDENADORA</b>	RG: <b>MG 4457846 SSP MG</b>	CPF: <b>780.334.386-49</b>

**CONTRATADA:**

<b>ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.</b>		
Nome da Superintendência: <b>SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES GO</b>		CNPJ/MF: <b>34.028.316/0013-47</b>
Endereço: <b>PRAÇA CÍVICA, Nº 11 – CENTRO</b>		
Cidade: <b>GOIÂNIA</b>	UF: <b>GO</b>	CEP: <b>74.003-901</b>
Telefone: <b>(62) 3226-2202</b>	FAX: <b>(62) 3226-2203</b>	
Endereço Eletrônico: <b>geven-gt@correios.com.br</b>		
Nome do Representante Legal: <b>OSMAR CALDEIRA JUNIOR</b>		
RG: <b>1493544 2ª VIA DGPC GO</b>	CPF: <b>323.786.451-04</b>	
Nome do Representante Legal: <b>ERIKA SOARES TANNUS REGO</b>		
RG: <b>4107141 DGPC GO</b>	CPF: <b>876.547.171-72</b>	

3º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo Padronizado OP - ECT x MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO N°9912396082

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DE GOIÁS-SE/GO  
GERÊNCIA REGIONAL DE VENDAS – Endereço: Praça Cívica, nº 11 – 74.003-901 – GOIÂNIA-GO  
Telefone: (62) 3226-2084 – Fax: (62) 3226-2103 – e-mail: [geven.gt@correios.com.br](mailto:geven.gt@correios.com.br)

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 18/05/2018 a 18/05/2019.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039-47

Fonte: 100000000

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 137879

#### CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao CONTRATANTE por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

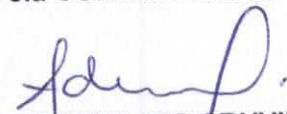
## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

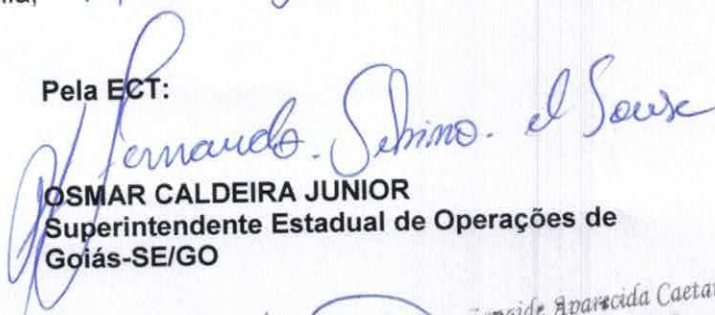
Goiânia, 17 de maio de 2018.


Pela CONTRATANTE:

  
ADRIANE REIS CRUVINEL  
COORDENADORA

Adriane Reis Cruvinel  
Coordenadora  
LANAGRO-GO

Pela ECT:

  
OSMAR CALDEIRA JUNIOR  
Superintendente Estadual de Operações de  
Goiás-SE/GO

  
ERIKA SOARES TANNUS REGO  
Gerente Regional de Vendas/GRVE/SE/GO

Zenaida Aparecida Caetano  
Mat. 8.578.267-8  
Administrador Jr.

TESTEMUNHA DA CONTRATANTE

NOME:  
CPF Nº:

  
Emvelho Batista Ferreira  
Mat. 8.330.964-0  
841161451-49

TESTEMUNHA DA CONTRATADA

NOME:  
CPF Nº:

  
Jander Teixeira  
Mat. 8.330.8  
01645933

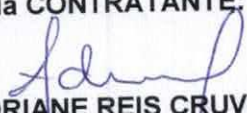
FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS		DATA				
		17/05/2018				
CONTRATANTE		NÚMERO DO CONTRATO				
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		9912396082				
CÓDIGO ADM	PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL					
16129342	18/05/18 a 18/05/19					
CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE)		VENCIMENTO DA FATURA				
Serviços prestados do dia 01 ao dia 31 do mês.		Dia 21 do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)				
ENTREGA DA FATURA		DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA				
<b>DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO</b> 05 dias úteis antes do vencimento da fatura. Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso.		<b>DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET</b> 10 dias antes do vencimento da fatura, ficarão disponibilizadas no endereço <a href="http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm">http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm</a> as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.				
DR DE ORIGEM DO CONTRATO		ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO				
GOIÁS		GEVEN/GO				
<b>FATURAMENTO</b>						
[ ] DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO						
[ X ] CENTRALIZADO						
<b>ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS</b>						
SERVIÇOS CONTRATADOS (código/discriminação)	INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?	UNIDADE DE VINCULAÇÃO	
***	LIMITES DE DIMENSÕES E PESOS	18/05/16	31/05/2017	-	NÃO	NACIONAL
RC85001 RC85002 RC85003 RC85004	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS	18/05/16	18/05/19	-	NÃO	NACIONAL
RC10073	CARTA COMERCIAL	18/05/16	18/05/19	MENSAL	NÃO	NACIONAL

3º Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo Padronizado OP - ECT x MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO N°9912396082

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES DE GOIÁS-SE/GO  
 GERÊNCIA REGIONAL DE VENDAS – Endereço: Praça Cívica, nº 11 – 74.003-901 – GOIÂNIA-GO  
 Telefone: (62) 3226-2084 – Fax: (62) 3226-2103 – e-mail: [geven.gt@correios.com.br](mailto:geven.gt@correios.com.br)

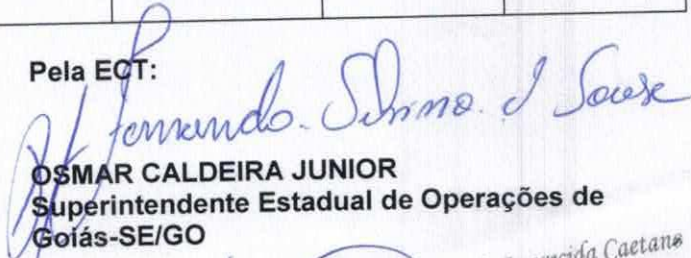
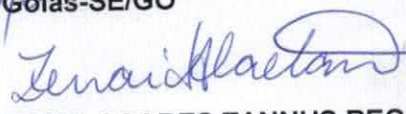
SERVIÇOS CONTRATADOS (código/discriminação)		INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
RC41068	PAC	18/05/16	31/05/17	MENSAL	NÃO	NACIONAL
RC40096	SEDEX CONVENCIONAL 40096	18/05/16	31/05/17	MENSAL	NÃO	NACIONAL
RC60070	TELEMÁTICOS	18/05/16	18/05/19	-	NÃO	NACIONAL
76295	PRODUÇÃO DE OBJETOS	18/05/16	18/05/19	MENSAL	NÃO	NACIONAL
44105	MALOTE	18/05/16	18/05/19	-	-	NACIONAL
RC04162	ENCOMENDAS NACIONAIS	23/05/17	18/05/19	MENSAL	NÃO	NACIONAL

Pela CONTRATANTE:

  
**ADRIANE REIS CRUVINEL**  
**COORDENADORA**

*Adriane Reis Cruvinel*  
 Coordenadora  
 LANAGRO-GO

Pela ECT:

  
**OSMAR CALDEIRA JUNIOR**  
**Superintendente Estadual de Operações de**  
**Goiás-SE/GO**
  
**ERIKA SOARES TANNUS REGO**  
**Gerente Regional de Vendas**

*Enaide Aparecida Caetano*  
 Mat. 8.578.267-9  
 Administrador Jr.

TESTEMUNHA DA CONTRATANTE

NOME:  
CPF Nº:
  
**Erivelto Batista Ferreira**  
 Mat. 8.330.964-0  
 841161451-49

TESTEMUNHA DA CONTRATADA

NOME:  
CPF Nº:
  
**Jordana Teixeira Godoy**  
 Mat. 8.330.873-3  
 016459331-18